

Grupos Artísticos de Bolsistas - EMESP Tom Jobim - Processo Seletivo para ingresso no Coral Jovem do Estado de São Paulo em 2020

Dispõe sobre o primeiro Processo Seletivo para preenchimento das vagas abertas do Coral Jovem do Estado de São Paulo para à temporada 2020.

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim (EMESP Tom Jobim) por força do contrato de gestão nº 05/2017 celebrado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICAS** as normas relativas ao **Processo Seletivo** para ingresso no Programa de **Grupos artísticos de Bolsistas EMESP Tom Jobim / Coral Jovem do Estado de São Paulo** no ano de 2020.

O Processo Seletivo do CORAL JOVEM DO ESTADO tem por objetivos selecionar e classificar os candidatos por meio de avaliação do conhecimento musical e técnico.

OBS: Os interessados podem se inscrever em mais de um Processo Seletivo para ingresso nos **Grupos artísticos de Bolsistas EMESP Tom Jobim** (Banda Sinfônica Jovem do Estado, Orquestra Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Academia de Ópera do Theatro São Pedro e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro).

Os candidatos aprovados em mais de um dos **Grupos artísticos de Bolsistas EMESP Tom Jobim** só poderão fazer matrícula e participar de um dos seis Grupos.

Vagas oferecidas

Neste processo seletivo são oferecidas vagas para as seguintes vozes:

Soprano
Contralto
Tenor
Baixo

Limite de idade para ingresso no CORAL JOVEM DO ESTADO

Os candidatos devem ter até 28 anos (nascidos a partir de 01/01/1991).

Do Programa artístico-pedagógico

Regente Titular: Tiago Pinheiro

Preparadora Vocal: Marília Vargas

O Coral Jovem do Estado terá uma agenda anual que contemplará até 20 apresentações, na sua maioria, na cidade de São Paulo

IMPORTANTE: Os ensaios ocorrerão na Emesp Tom Jobim, largo General Osório, 147 – Luz, com os horários abaixo:

Dos ensaios: Quartas e Sextas das 16:30 às 19:30.

Técnica Vocal: Segunda das 15h30 às 19h30

Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina **Técnica Vocal**. Os cantores terão aulas individuais e em grupo.

Atenção: Na semana que antecede cada concerto, serão realizados ensaios intensivos, de segunda-feira a sexta-feira.

Solfejo:

O aluno aprovado deverá apresentar um bom desempenho no quesito solfejo.

Para o melhor aproveitamento da vaga e evitar conflitos de agenda, os candidatos aprovados não poderão participar de outro coro remunerado.

A agenda contendo toda a programação individualizada para cada candidato aprovado será entregue no **ato da matrícula (31/01/2020)**. O início das atividades está programado para o dia **02/03/2020**.

Os cantores participarão ainda de grupos camerísticos (quartetos e quintetos), que deverão reunir-se em horários extra-ensaio para preparar uma peça por semestre.

IMPORTANTE: Havendo necessidade de ensaios e concertos extras, fora dos períodos já agendados para a temporada 2020, poderão ser programados e avisados aos bolsistas com pelo menos um mês de antecedência, sem ultrapassar o limite concertos ao ano.

Os bolsistas irão receber uma ajuda de custo mensal no valor de **R\$ 1.200,00** (Hum Mil e Duzentos Reais) de **março a dezembro de 2020**.

Das inscrições

As inscrições para o processo seletivo para **2020** deverão ser feitas a partir das **15h00 do dia 31 de outubro 2019 até as 15h00 do dia 25 novembro de 2019**.

As inscrições serão feitas por meio do site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br) dentro do período mencionado.

A lista geral dos candidatos inscritos, com local, data e hora de prova designados, será publicada **até as 20h00 do dia 29 de novembro de 2019** no site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br).

Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

ATENÇÃO: No ato da inscrição o candidato deverá anexar no campo “documentos” um breve curriculum, antes da finalização. Caso o curriculum não seja anexado no campo indicado, sua inscrição não poderá ser validada.

Da forma de avaliação

As provas práticas serão aplicadas em duas fases, individual e conjunto, de caráter eliminatório e classificatório.

1ª fase nos dias **23 e 24 de janeiro** e **2ª fase** no dia **28 de janeiro**, na EMESP Tom Jobim, situada no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, entre 10h00 e 21h30.

Importante:

Somente irão participar da **2ª fase** os candidatos aprovados na **1ª fase**

Cada prova será realizada pontualmente nos dias e horários divulgados na lista de inscritos.

Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum candidato.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o horário de início de sua prova, munidos de documento de identificação com foto.

O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

O candidato que não apresentar documento de identificação com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído do Processo Seletivo.

A Banca Examinadora tem a prerrogativa de **ouvir apenas trechos** das músicas requisitadas/leitura à primeira vista, se assim achar suficiente para a avaliação.

Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos musicais: qualidade vocal, musicalidade, ritmo, interpretação, comunicabilidade e postura.

Dos critérios de avaliação e classificação

No Processo Seletivo, diante do desempenho do candidato na prova, a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos.

A Banca Examinadora da prova será composta por músicos de reconhecida atuação no meio musical.

Cada nota atribuída por integrante da Banca Examinadora terá igual peso na nota da prova, sendo considerada a nota final a média ponderada.

Os candidatos que obtiverem nota final abaixo de **7,0** na prova serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

Da divulgação dos resultados

O resultado da primeira fase deste Processo Seletivo, será divulgado no site da EMESP Tom Jobim **até as 18h00 do dia 27 de janeiro de 2020**. Os candidatos aprovados estarão convocados para a **2ª fase** do Processo Seletivo.

O resultado final deste Processo Seletivo, com a lista de classificação final dos candidatos, será divulgado no site da EMESP Tom Jobim **até as 18h00 do dia 30 de janeiro de 2020**.

Com a divulgação do resultado final, serão convocados para matrícula candidatos aprovados em ordem de classificação, conforme o número de vagas disponíveis.

Os candidatos considerados aptos e não convocados de imediato integrarão lista de suplentes.

Do prazo de validade do processo seletivo

Os candidatos poderão ser chamados durante TODA a validade desse Processo Seletivo, para fins de suplência até o dia **30 de junho de 2020**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMESP Tom Jobim.

Da matrícula dos candidatos aprovados

Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula **pessoalmente** junto à Secretaria da EMESP Tom Jobim no dia **31 de janeiro de 2020 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**.

ATENÇÃO:

O candidato aprovado que **não se matricular** na data acima estipulada, perderá automaticamente sua vaga.

Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados será iniciada a convocação de suplentes para as vagas não preenchidas.

Para **realizar a matrícula**, o candidato aprovado deverá apresentar: 02 fotos 3x4, 02 cópias de documento de identidade (RG), 02 cópias do CPF e 02 cópias de comprovante de residência.

O candidato menor de idade deverá comparecer com o responsável legal para efetuar sua matrícula e apresentar: declaração de escolaridade, Atestado de Aptidão Física, 02 fotos 3x4, 02 cópias de documento de identidade (RG), 02 cópias do CPF e 02 cópias de comprovante de residência e a cópia do RG e CPF de seu responsável legal.

Disposições Finais

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do bolsista ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A EMESP Tom Jobim não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da EMESP.

São Paulo, 30 de outubro de 2019.

ANEXO I

Do conteúdo dos Testes

1ª Fase - Solo

- Peça de livre escolha. Canção, ária ou qualquer forma de cantar que mostre a performance solo de cada candidato. Peças autorais são bem-vindas, caso o candidato considere ter uma experiência já relevante como cantautor.

- Peças de confronto:

O candidato deverá escolher duas peças, **uma de cada das listas seguintes:**

TRADIÇÃO DE CONCERTO:

- 1 – Benedetto Marcello – Quella fiamma che m'accende
- 2 – Giacomo Carissimi – Vittoria, mio core
- 3 – Vincenzo Bellini – Malinconia, ninfa gentile

MÚSICA POPULAR:

- 1 – Edu Lobo e Capinan – Ponteio
- 2 – Caetano Veloso – Trem das Cores
- 3 - Tom Jobim e Chico Buarque - Retrato em branco e preto

- Leitura de partituras

Leitura de partituras à primeira vista, através do código tradicional da música de concerto. Caso o candidato não tenha este item fluente entre suas virtudes, deverá ter uma resposta auditiva e um poder de memorização que compensem esta falta.

2. Fase - Conjunto

- Exercícios vocais e corporais
- Exercícios de improvisação coletiva
- Leitura à primeira vista em conjunto e quartetos
- Conjunto vocal: o candidato deverá trazer as seguintes peças trabalhadas em seus respectivos naipes:
 - Giuseppe Verdi – Ave Maria
 - Juliana Ripke – Cantares de Salomão (**disponível na Biblioteca da EMESP – Tom Jobim**)

IMPORTANTE:

- a) Na prova, a peça de livre escolha do candidato não poderá ser um trecho de uma partitura de repertório Coral.
- b) É recomendado trazer um instrumentista correpetidor, embora não seja obrigatório. Será disponibilizado um pianista correpetidor a quem precisar de um acompanhamento.
- c) Trazer 2 cópias da parte de canto e da partitura na tonalidade a ser executada pelo candidato (uma para o pianista e outra para a banca examinadora).